



## **DECRETO Nº 221/2024**

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Júnior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais) Art. 84 §§ 1º e 2º e Lei Complementar nº 64/1990, Lei nº 989/2015,

### **R E S O L V E**

**Art.1º** - Conceder licença de afastamento/desincompatibilização aos servidores públicos efetivos abaixo relacionados, para concorrerem a cargo eletivo na esfera Municipal no pleito eleitoral de 2024, conforme segue:

- 1) - Andrei Luciano Jaouiche – Dentista – Mat. Nº 747-1
- 2) - Maria Lucia de Paula Mainardes – Técnico em Enfermagem – Mat. Nº 793-1
- 3) - Altair Cardoso – Magarefe – Mat. Nº 529-1
- 4) - Ana Paula Moreira Cordeiro – Professora – Mat. Nº 759-1 e 759-2
- 5) – Flavio Guerreiro Mainardes – Operador de Máquinas – Mat. Nº 663-1.

**Art. 2º** - O período da Licença para Atividade Política obedecerá ao previsto na Lei das eleições, que inicia dia 06/07/2024 até a data da eleição.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 05 de julho de 2024.

Paulo Maximiano de Souza Júnior

Prefeito Municipal



---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

---

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**DECRETO Nº 221/2024**

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Júnior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais) Art. 84 §§ 1º e 2º e Lei Complementar nº 64/1990, Lei nº 989/2015,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder licença de afastamento/desincompatibilização aos servidores públicos efetivos abaixo relacionados, para concorrerem a cargo eletivo na esfera Municipal no pleito eleitoral de 2024, conforme segue:

- 1) - Andrei Luciano Jaouiche – Dentista – Mat. Nº 747-1
- 2) - Maria Lucia de Paula Mainardes – Técnico em Enfermagem – Mat. Nº 793-1
- 3) - Altair Cardoso – Magarefe – Mat. Nº 529-1
- 4) - Ana Paula Moreira Cordeiro – Professora – Mat. Nº 759-1 e 759-2
- 5) – Flavio Guerreiro Mainardes – Operador de Máquinas – Mat. Nº 663-1.

**Art. 2º** - O período da Licença para Atividade Política obedecerá ao previsto na Lei das eleições, que inicia dia 06/07/2024 até a data da eleição.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Sapopema, 05 de julho de 2024.

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Melany Suetch  
**Código Identificador:**F8F118C4

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/07/2024. Edição 3061  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>